



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 816, de 11 de dezembro de 2024

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 318/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato aprovado deverá matricular-se de forma *on-line* (remota) junto à Secretaria do PPGCIFLOR no *campus* de Vitória da Conquista, previsto para os dias **17 e 18 de fevereiro 2025** nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos (*email*: [ppgciflor@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor@uesb.edu.br)):

- a) Requerimento de Matrícula preenchido (disponível na Secretaria do PPGCIFLOR);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (nesse caso o candidato fica obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga);

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Documento de Identificação e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e Passaporte para candidatos estrangeiros;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE),
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia) para candidatos brasileiros;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4.

**Parágrafo Único.** O candidato aprovado deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia **10 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 816/2024**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO  
REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (EDITAL Nº.  
318/2024)**

**RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Carlos Eduardo Moura Arcanjo Ferreira	Solos florestais
2	Emanuele Santos Carvalho	Geotecnologia aplicada a ciências florestais
3	Carolina de Oliveira Lima	Colheita, transporte e ergonomia florestal
4	Semaías Ribas Santos Rocha	Ecologia florestal
5	Karina Nunes Campos	Produção de mudas florestais
6	Valdeir Palma do Amparo	Geotecnologia aplicada a ciências florestais
7	Maile Caroline Santos Novaes	Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas
8	Manoela Lima Macedo	Ecologia Florestal
9	Isis Vieira Santos	Solos florestais

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600